



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 651/SSO, DE 04 DE MAIO 2009.

Aprova a renovação da homologação de cursos do Aeroclub de Resende - RJ.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião e de Instrutor de Vôo de Avião, parte prática, pelo período de 5 (cinco) anos, do Aeroclub de Resende, situado na Estrada Aeroporto de Resende s/nº, CEP 27522-160, Bairro Itapuca, na cidade de Resende – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.050853/2008-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente De Segurança Operacional